



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00025611-43

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/19

Objeto: Registro de Preços de móveis escolares, de escritório, colchões e colchonetes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **F. F. N. FORNAZARI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.805/0001-27, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
07	44113	CADEIRA DE BEBÊ SUSPensa, RETRÁTIL E PORTÁTIL PARA ALIMENTAÇÃO. OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	600	PÇ	128,63
17	44113	CADEIRA DE BEBÊ SUSPensa, RETRÁTIL E PORTÁTIL PARA ALIMENTAÇÃO. OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	200	PÇ	128,63

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação, os documentos mencionados no subitem 2.4 do Anexo I.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 12 FEV. 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação



F. F. N. FORNAZARI – ME

Representante Legal:

CPF nº

Fabiana Suato de Nascimento Fornazari

13.104.805/0001-27

FFN FORNAZARI - ME

AV. COMENDADOR JOSÉ MARIA
DE F. LACIDA PRADO, 757

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP 17230-000-ITAPUI-SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2018.00025611-43

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 201/19

Objeto: Registro de Preços de móveis escolares, de escritório, colchões e colchonetes.

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: F. F. N. FORNAZARI – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 FEV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Elias Pam Mota
Cargo: Professor
CPF: 137604128-66 RG: _____
Data de Nascimento: 21/05/1969
Endereço residencial completo: Rua José Rodrigues Pinto de Carvalho, 429
E-mail institucional: elias.pamota@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: eliaspammota@gmail.com
Telefone(s): 21160490 983003294
Assinatura: Elias Pam Mota

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: Solange Villon Kohn Pelicer

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabiana Jurata do Nascimento Fornazari
Cargo: proprietária
CPF: 302.814.698-30 RG: 42.294.126-8
Data de Nascimento: 28/09/1982
Endereço residencial completo: R. Thales W. M. Rodrigues, 315 CA Norte Jd. Anchieta
E-mail institucional: ffnornazari@hotmail.com; pansonatorepres@hotmail.com
E-mail pessoal: fabianajurata@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3664 3195
Assinatura: Fabiana Jurata do Nascimento Fornazari

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.